



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## MANUAL DE MATRÍCULA DE VETERANOS(AS)

### INTERNATO DE MEDICINA

#### 5º E 6º ANO

1. As matrículas dos(as) acadêmicos(as) veteranos(as) do 5º e 6º ano do Internato do curso de Medicina, ocorrerão através de forma Online.
2. Uma vez realizada a matrícula, o sistema não permitirá alterações, eventuais necessidades devem ser levadas à Coordenação para análise.
3. Somente é possível efetuar a matrícula após a escolha de todos os internatos, sendo que a matrícula somente estará assegurada após a devida confirmação do sistema.
4. Após a efetivação de minha matrícula no conjunto de disciplinas e horários, esta poderá sofrer alterações pela Coordenação caso haja necessidade, portanto minha matrícula não possui caráter absoluto.
5. Somente transcorridos o tempo de 12 horas após a efetivação da matrícula, terei acesso aos meus documentos de Graduação (Certidão de Matrícula, dentre outros).
6. Nas datas de 25 e 26 de janeiro de 2025, o sistema ficará aberto para todos(as) os(as) acadêmicos(as) que, independente do motivo, não realizaram a matrícula da 1ª etapa.
7. É de minha inteira responsabilidade a escolha das disciplinas (ofertas), horários, turmas e etc, não podendo alegar desconhecimento ou solicitar a posteriori a exclusão de disciplinas matriculadas.

#### 8. CRONOGRAMA:

MÊS	ATIVIDADE	DESTINATÁRIOS	INÍCIO	TÉRMINO
	1º ETAPA MATRÍCULA DE VETERANOS ("REGULAR")	ACADÊMICOS(AS) DO INTERNATO DE MEDICINA ( 5º e 6º ANO)*	20/01/2025 A PARTIR DAS 09:00 hrs	20/01/2025 ATÉ ÀS 22:00 hrs

#### OBSERVAÇÕES:

**Disponível exclusivamente para acadêmicos(as) que obtiveram aprovação em todas as disciplinas de 1ª a 4ª Série.**

janeiro/2025

**A ordem de prioridade será determinada de forma cronológica, tendo como parâmetro o horário de realização da última ação de salvar a matrícula.**

**É permitido escolher apenas uma disciplina por horário dentro do turno ao qual o acadêmico está vinculado, sendo vedada qualquer sobreposição de horários para efetuar sua matrícula.**

**Somente será possível mediante o preenchimento de toda a sua grade(100%), ou seja, 4 disciplinas do Internato.**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rafael dos Santos Avila, Chefe da Seção de Controle Acadêmico - Presencial**, em 17/01/2025, às 11:20, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcio Duran Inglez, Chefe da Divisão de Matrícula**, em 17/01/2025, às 11:23, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Costa, Diretor(a) Acadêmico de Graduação**, em 17/01/2025, às 11:35, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2364019** e o código CRC **E80776E1**.